Centro Universitário UniAteneu

EDITAL 2023

Dispõe a respeito do Processo de Submissão para Projetos de Liga Acadêmica categorizados com vigência para o ano de 2023, e dá outras providências.

A Coordenação do Núcleo de Pesquisa, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente **Processo de Submissão para Projetos de Liga Acadêmica, categorizado com vigência para o ano de 2023**, tendo como vigência de 1 (um) ano de atividades,podendo ser renovados por igual período, mediante submissão a Edital próprio.

Art. 1º Definições

Os Projetos de Liga Acadêmica, articulados com o ensino e a pesquisa, desenvolvem-se sob a forma de atividades permanentes, consolidando o elo entre a IES e a Sociedade e estes viabilizam:

I – Promoção do contato com o meio, possibilitando a socialização do conhecimento;

II – Contribuição para a formação da consciência sociopolítica da comunidade acadêmica e circunvizinha;

III – Vitalização e dinamização do trabalho educativo;

IV – Promoção do trabalho interdisciplinar;

V – Atividade de interrelação entre a faculdade e o meio, gerando assim responsabilidades recíprocas;

VI – Prestação de serviços técnicos especializados;

VII – Atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;

VIII – Participação em iniciativa de natureza científica, artística e cultural;

IX – Promoção de atividades de natureza científica, artística e cultural.

Art. 2º Objetivos

Os principais Objetivos das Atividades de Liga são:

I – Intensificar as ações extra sala de aula em parcerias om órgãos governamentais, não governamentais e iniciativa privada;

II – Sistematizar e ampliar na prática acadêmica a utilização dos conhecimentos adquiridos na relação do Centro Universitário Ateneu - UniATENEU com a comunidade, visando à formação do Profissional Cidadão;

III – Fortalecer a integração ensino e atividades extra sala de aula consolidando ação extra sala de aula como parte integrante da formação acadêmica.

Art. 3º Das Ações Extra Sala de Aula

Todas as Ações das Ligas a serem desenvolvidas pelos projetos submetidosa este edital poderão estar contempladas de acordo com as seguintes modalidades:

I – Ligas Acadêmicas.

Art. 4º Das atribuições do Professor Orientador da Liga Acadêmica

Compete ao professor orientador da Liga as seguintes atribuições:I –

Ser docente do Centro Universitário Ateneu - UniATENEU;

II – Ter disponibilidade para orientar e supervisionar as atividades dos alunos extensionistas, acompanhando-os nas diversas atividades a serem realizadas;

III – Encaminhar à Coordenação de Pesquisa relatório parcial de atividades, depois de transcorridos 45 (quarenta e cinco dias), 5 (cinco) primeiros meses de execução da atividade e,depois de transcorridos os 12 (doze) meses de execução, relatório final acompanhado de todo o material produzido pela Liga, tais como fotos, documentos, entre outros que comprovem a execução das atividades; bem como encaminhados ao coordenador de curso o qual terá a liga acadêmica vinculada;

IV – Ser responsável por arquivar, durante a vigência da Liga, toda a documentação dos alunos, desde documentação de inscrição à documentação de cadastro e frequência.

Parágrafo único: no ato do envio do relatório final à Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Coordenador de Curso, toda a documentação mencionada no inciso IV deste artigo deverá ser entregue pelo Professor Orientador

– Prestar esclarecimentos acerca do andamento do projeto, sempre que solicitado pela Coordenação de Pesquisa.

Art. 5º Das atribuições do Aluno da Liga

Compete ao aluno as seguintes atribuições:

I – Ser estudante regularmente matriculado nos Cursos de Graduação do Centro Universitário Ateneu- UniAteneu;

II – Apresentar desempenho compatível com os requisitos compatíveis;

III – Dedicar-se às atividades acadêmicas da liga;

IV – Preencher e assinar a frequência mensal e repassá-la ao professor orientador;

V – Participar das atividades propostas pelo orientador.

Art. 6º Dos Processos Seletivos

I – Ficará a cargo de cada projeto de liga definir de que maneira se dará o seu respectivo processo seletivo.

II – Cada aluno inscrito no processo seletivo deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

a. Ficha de Inscrição, disponibilizada pela Coordenação de Pesquisa;
b. Histórico Acadêmico;
c. Currículo Lattes atualizado;
d. Xérox de RG e CPF.

III – A documentação citada nas alíneas a, b, c, e d deverão ficar sob responsabilidade do Professor Orientador da Liga após a realização do processo seletivo.

IV – Os processos seletivos só poderão ter início, após deferimento final da Coordenação de Pesquisa.

Art. 7º Das Submissões de Projetos

As submissões dos Projetos de Liga acontecerão via site da Uniateneu através do endereço eletrônico pesquisa@uniateneu.edu.br, bem como presencialmente na secretaria acadêmica docente da sede Harmonny Bezerra de Menezes e/ou Lagoa de Messejanaa, propostas deverão ser enviadas no período no período de 2023**.** No ato da submissão, deverá ser apresentado a Coordenação de Pesquisa o Formulário de Cadastro de Atividades, formulário este disponível no site da UniAteneu.

Art. 8º Da análise e aprovação das propostas

I - Transcorrido o período de Submissão dos Projetos de Liga, a Coordenaçãode Pesquisa fará a análise de todas as propostas levando em consideração a ordem de inscrição e averiguando a relevância de cada proposta, impacto do projeto para o desenvolvimento social, como também a dotação orçamentária prevista em cada proposta, sendo esta última analisada junto à Direção Acadêmica do Centro Universitário Ateneu - UniAteneu.

II – Uma vez encaminhado à submissão, o Professor Orientador da Liga poderá acompanhar o processo de deferimento ou não, mediante ao site da Instituição.

Art. 9º Das Disposições Finais

I – Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa, podendo ser ouvida a Reitoria do Centro Universitário Ateneu - UniATENEU e as Coordenações de Curso.

II – Este edital entra em vigor no dia de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fortaleza – Ceará, 10 de Abril de 2023.

Prof. Dr. Herbert Gomes Martins
Pro- Reitor Acadêmico
Profa. Dra. Andréa Cristina da Silva Benevides
Coordenadora do Planejamento de Ensino – UniAteneu
Prof. Dr. Cesario Rui Callou Filho
Coordenador do Núcleo de Pesquisa- Uniateneu